

5134439/2	EDNA SUELI GARCIA DE LIMA	ENFERMEIRO	04/06/2022 a 03/07/2022	92021 - 30/06/2022
722120/1	MARIA ZULAIR DOS SANTOS PANTOJA	AGENTE DE SAÚDE	17/05/2022 a 15/06/2022	92018 - 30/06/2022
57234125/1	RAQUEL DAMASCENO DE ALCANTARA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/05/2022 a 29/06/2022	92022 - 30/06/2022
5884179/2	REGINA NAZARE TAVARES SILVA	ENFERMEIRO	01/06/2022 a 30/07/2022	92019 - 30/06/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/07/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 853 DE 07 DE JULHO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
54194028/1	ALESSANDRA BORGES MOREIRA	AGENTE DE PORTARIA	30/04/2022 a 30/06/2022	91928 - 29/06/2022
57195769/1	JOAO DA CRUZ MACHADO FILHO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	24/05/2022 a 22/07/2022	91947 - 29/06/2022
57193879/1	MARIA DAS GRACAS MELO FURTADO FILHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2022 a 10/07/2022	91944 - 29/06/2022
724211/1	MILZA DE FATIMA DA COSTA MESQUITA	ODONTÓLOGO	03/05/2022 a 01/06/2022	91931 - 29/06/2022
57192101/2	FABIO MANOEL GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/05/2022 a 16/08/2022	206585A/1 - 03/06/2022
5153298/1	MARIA DO SOCORRO BRITO ALVES	AUXILIAR DE SAÚDE	01/06/2022 a 19/06/2022	92016 - 30/06/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/07/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 825474

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 170 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

R E S O L V E: DESIGNAR os servidores: Ana Paula Oliva Reis – DASE/ DPAIS – Matrícula 5831652-1, Cyris de Nazaré Pereira – GABINETE SAPS – Matrícula 5957579-1, Renato Marcelo de Oliveira Flores – PATRIMÔNIO – Matrícula 5955922-2 e Nyvia Cristina dos Santos Lima, sob a presidência da primeira, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Acordo de Cooperação 02.21- em favor da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein que tem o presente objeto a execução pela SBIBHAE de Projeto PROADISUS, denominado "Assistência Médica Especializada na Região Norte do Brasil por meio de Telemedicina. Data de assinatura: 07 de julho de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 825449

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 850 DE 07 DE JULHO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/854396.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARILEIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Id. Funcional nº 57206640/1, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 16/06/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de Pessoa da Família.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/07/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 854 DE 07 DE JULHO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 92000 de 30/06/2022;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora GRACA MACIEL BOL, Id. Funcional nº 92150/1 e nº 92150/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Divisão de Ações a Grupos Prioritários, a contar de 20/04/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/07/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 825411

EMPENHO

Empenho nº: 2022NE00416

Data do Empenho: 21/06/2022

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/672557

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: Translado de paciente do município de Rondon do Pará assistido pelo Programa de Tratamento Fora do Domicílio que evoluiu a óbito em Belém/PA. Responsável pelo acompanhamento do serviço: Tânia Cristina dos Santos Guimaraes Reis

Valor: R\$4.999,00 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais)

Projeto Atividade: 1040008290C

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 01030000

CONTRATADA: FUNERARIA ROSA PAX LTDA

CNPJ: 44172683-0001/30

Endereço: AV BELEM 154 / CENTRO / BREU BRANCO / PA / 68488-000

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 825400

EMPENHO

Empenho nº: 2022NE00413

Data do Empenho: 15/06/2022

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/683014

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: Translado de paciente do município de Bom Jesus do Tocantins assistido pelo Programa de Tratamento Fora do Domicílio que evoluiu a óbito em Belém/PA.

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Marinete Oliveira Chaves

Valor: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

Projeto Atividade: 1040008290C

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 01030000

CONTRATADA: FUNERARIA ROSA PAX LTDA

CNPJ: 44172683-0001/30

Endereço: AV BELEM 154 / CENTRO / BREU BRANCO / PA / 68488-000

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 825578

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 62, de 13 de junho de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde);

- Considerando a PORTARIA Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no país;

- Considerando o Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021-2030;

- Considerando a ocorrência de acidentes em barcos na Região Amazônica, que provoca vítimas de escarpelamento, levando à deformidades graves;

- Considerando a necessidade de identificar, estruturar, ampliar e aprimorar a rede de atenção à saúde e a linha de cuidado das vítimas de acidente com escarpelamento

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião ordinária de 12 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implementação da Linha de Cuidado de Atenção Integral as Vítimas de Escarpelamento no Estado do Pará.

Art. 2º - O plano é composto de:

1. Fluxo de atendimento da vítima de acidente com escarpelamento na RAS;
2. Definição de Hospitais para o início do cuidado em Urgência e Emergência: Hospital Metropolitano (Ananindeua), Hospital Regional de Breves,